

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E FORTE BUS DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS EIRELI, NAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:**

Jurídico nº. 020/2021, ressaltando-se que nesse caso o saldo contratual deve ser renovado, isto é, retorna-se ao valor de R\$ 647.103,60 (seiscentos e quarenta e sete mil, cento e três reais e sessenta centavos), do contrato originário.

**“ CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente instrumento será até **04/08/2021.**”

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLAUSULAS**

Ficam mantidas no presente Termo Aditivo, todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado.

E por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo Aditivo, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Goiânia-GO, 27 de janeiro de 2021.

  
**MIGUEL ELIAS HANNA**  
Diretor Presidente Interino

  
**MIGUEL ELIAS HANNA**  
Diretor Financeiro

CONTRATADA:

  
**VALDECY MARTINS DE MIRANDA**  
Titular e Administrador

**Testemunhas:**

1- \_\_\_\_\_ 2 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

**METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A**, com sede à Rua Patriarca, nº. 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de CONTRATANTE, representada pelo Diretor-Presidente Interino e Diretor Financeiro, MIGUEL ELIAS HANNA, portador do RG nº. 2.034.839 SSP/GO, CPF/MF nº. 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO, e **FORTE BUS DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS EIRELI**, doravante denominada apenas CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.188.282/0001-60, Inscrição Estadual nº. 10.654.187-0, adiante denominada apenas de CONTRATADA, estabelecida à Rua José Arantes Costa, 573, Qd. 104, Lt. 03, - Cidade Jardim, Goiânia - GO, CEP 74.425-670, telefone (62) 3954-4455, e-mail: fortebus@hotmail.com, representada nesse ato pelo seu titular e administrador Sr. VALDECY MARTINS DE MIRANDA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 584.515.872-91, portador do RG nº. 2744775, 2ª via - expedida pela SSP/PA, residente e domiciliado em Goiânia GO.; tem justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº. 116/2020, oriundo do Processo nº. 202000173, Pregão Presencial nº. 061/2020, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

As partes contratantes, de comum acordo, mediante a necessidade de continuidade do fornecimento do objeto constante da cláusula segunda, resolvem renovar o contrato pelo período de 06 (seis) meses, nos termos do art. 159, caput, e art. 162 do RILC, alterando, para tanto, o previsto na Cláusula Terceira do Contrato originário nº. 116/2020, inserido no Processo nº. 202000173, Pregão Presencial nº. 061/2020, que passará a vigorar com nova redação, operando seus efeitos na data do encerramento da vigência do contrato, conforme Parecer